



Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Delegada de Polícia Mônica Resende Gamboa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Delegada de Polícia Mônica Resende Gamboa e dá outras providências.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS



A Delegada **Dra. Mônica Resende Gamboa** é Delegada de Polícia; Criminóloga especialista em perfilamento criminal e violência contra vulneráveis; Especialista em Direito Público; Professora da Academia de Polícia do Estado de São Paulo; Idealizadora do Projeto "A culpa não é da vítima" e autora de obras jurídicas e de criminologia.

Na região, em 2021, presidiu mais de 15 inquéritos policiais envolvendo quadrilha PIX, prendendo 14 criminosos, 2 deles líderes de facção criminosa, ficando conhecida na região como a "Delegada com PIX". Atualmente a Delegada Dra. Mônica Resenda Gamboa exerce sua função na Delegacia Central de Cotia na grande São Paulo.

Sala de sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5B3595AG8D6EXS2S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5B35-95AG-8D6E-XS2S

